

Endereço de e-mail funcional:
Título da prática:
Descrição da prática:
Identificação do problema:
Metodologia:
Data de implementação:
Abrangência/Beneficiários:
Evidências dos resultados e benefícios alcançados:
Comprovação dos resultados e benefícios alcançados:
Documento assinado eletronicamente por WELITON PEREIRA DA SILVA, ASSESSOR(A), em 21 /01/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA 8/2022 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TREGO n. 349/2021, CONSIDERANDO a necessidade de recebimento dos materiais e insumos adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral para utilização nas Eleições Gerais 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUÍZ BRAZ NEVES JÚNIOR, DORY GONZAGA RODRIGUES e WILSON LIMA DE ALMEIDA (titulares) e seus respectivos substitutos (suplentes) para, no âmbito deste Tribunal, comporem a Comissão de Recebimento de materiais e insumos para a realização das Eleições Gerais 2022.

Art. 2º A referida comissão deverá atuar com, no mínimo, três servidores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de janeiro de 2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.